



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

Demonstração Patrimonial e de Resultados

Dezembro 2008 e 2007

Plano **PREVIDENCIAL**



DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício 2008		Exercício 2007		PASSIVO	Exercício 2008		Exercício 2007	
	ATIVO TOTAL	232.459.708,04	245.772.511,31				PASSIVO TOTAL	232.459.708,04	245.772.511,31
DISPONÍVEL	81.148,25	98.750,87			CONTAS A PAGAR	2.730.230,81	2.403.517,53		
CONTAS A RECEBER	48.602.640,68	48.603.975,70			VALORES EM LITÍGIO	4.728.820,86	5.376.921,71		
APLICAÇÕES	183.775.919,11	197.069.784,74			COMPROMISSOS COM PART. E ASSISTIDOS	231.090.033,49	214.465.059,00		
Renda Fixa	155.355.202,88	155.592.838,79			FUNDOS	606.149,35	3.903.339,09		
Renda Variável	16.751.503,25	27.977.762,67			EQUILÍBRIO TÉCNICO	(6.695.526,47)	19.623.673,98		
Imóveis	8.553.362,52	10.299.643,14			Resultados Realizados	(6.695.526,47)	19.623.673,98		
Empréstimos/Financiamentos	3.115.850,46	3.199.540,14			Superávit Técnico Acumulado	-	19.623.673,98		
					(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.695.526,47)	-		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	Exercício 2008		Exercício 2007		Comentários sobre o Plano
(+) Contribuições	640.980,34	624.761,18			
(-) Benefícios	(23.021.221,97)	(22.964.108,07)			
(+/-) Rendimentos das Aplicações	10.283.206,20	18.138.023,71			
(=) Recursos Líquidos	(12.097.035,43)	(4.201.323,18)			
(-) Despesas com Administração	(893.880,27)	(720.924,17)			
(+/-) Formação (utilização) de Valores em Litígio	(500,00)	-			
(+/-) Formação (utilização) dos Compromissos c/ Participantes e Assistidos	(16.624.974,49)	(8.636.976,00)			
(+/-) Formação (utilização) de Fundos para Riscos Futuros	3.297.189,74	(401.721,74)			
(=) Superávit (Déficit) do Exercício	(26.319.200,45)	(13.960.945,09)			

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

Parecer do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA/2008 (Síntese)

Plano **PREVIDENCIAL**



- 1-** O Balanço do Plano RP2 – EX-MINASCAIXA, CNPB Nº 19.790.034-83, administrado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, apresentou déficit técnico no valor de R\$ 6.695.526,48 em 31/12/2008.
- 2-** Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos*, foram considerados os valores atuais dos seguintes fluxos:
- 2.1.- Encargos dos Benefícios Concedidos: R\$ 191.694.216,87
- 3-** Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder*, avaliadas em R\$ 39.395.816,63 pelo método recorrente a partir da Reavaliação Atuarial Completa de AGO/2008, foram admitidos os valores atuais relacionados abaixo:
- 3.1.- Encargos dos Benefícios a Conceder:
- 3.1.1.- Geração Atual: R\$ 39.395.816,63
- 4-** Para maior garantia dos compromissos, foram registrados os fundos:
- 4.1.- Programa de Investimentos: R\$ 606.149,35
- 5-** Os valores das provisões matemáticas foram avaliados com base nos levantamentos de 31/08/2008, a partir das seguintes hipóteses atuariais:
- 5.1.- Manutenção das taxas contributivas fixadas no plano de custeio aprovado pela administração da entidade;
- 5.1.1.- O custeio do plano de benefícios será atendido pelas seguintes fontes de receitas:
- 5.1.1.1.- Contribuição mensal dos participantes-assistidos.
- 5.1.1.2.- Receitas de aplicações do patrimônio, rendas de qualquer natureza, ou serviços realizados pela FUNDAÇÃO.
- 5.2.- Taxa real de juros - 6,0% a.a.
- 5.3.- Projeção de crescimento real de salário: 1%.
- 5.3.1 - Esta premissa expressa a expectativa de crescimento real anual dos salários dos participantes ativos. Entende-se por crescimento real, os aumentos salariais decorrentes de promoção, produtividade, anuênios, quinquênios, etc.
- 5.4.- Projeção de crescimento real do maior salário de benefícios do INSS: NULA.
- 5.5.- Projeção de crescimento real do benefício do plano: NULA.
- 5.6.- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Expressa o ganho atuarial, ao longo do tempo, decorrente da perda de massa salarial, de benefícios da entidade e de benefícios do INSS, por força da política de reajuste anual sob um ambiente de inflação mensal:
- 5.6.1.- Dos Salários: 1,00.
- 5.6.2.- Dos Benefícios da entidade: 0,985507 (3% a.a.).
- 5.6.3.- Dos Benefícios do INSS: 1,00.
- 5.7.- Gerações futuras de novos entrados: NULA.
- 5.7.1.- Na avaliação atuarial das provisões matemáticas em 31/08/2008, não foram consideradas as futuras admissões de novos empregados.
- 5.8.- Rotatividade: NULA.
- 5.9.- Tábua de mortalidade de válidos: AT-2000 integral.
- 5.10.- Tábua de mortalidade de inválidos: AT-49 agravada em 100%.
- 5.11.- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- 5.12.- Hipótese sobre a composição familiar de pensionistas: Encargo Médio de Herdeiros. Esta hipótese expressa a probabilidade do participante estar casado e o espectro atuarial dos beneficiários dos participantes ativos e assistidos: quantidade, idade e sexo.
- 6-** Cumpre-nos salientar que o estudo de aderência realizado em 2006 indicou a tábua AT-2000, como a mais adequada para a PREVIMINAS. Na avaliação atuarial de 2006, a Tábua AT-49 adotada até 2005 foi substituída pela Tábua AT-49 com migração para AT-2000 em 3 anos (1/3).
- 6.1.- Nesta avaliação foi adotada a Tábua AT-2000 integral.
- 7-** Os resultados da presente avaliação atuarial foram obtidos com base na posição cadastral em dezembro/2007 da massa de benefícios concedidos, e em agosto/2008, relativamente à massa de benefícios a conceder. Ambos os cadastros foram considerados satisfatórios quanto à consistência dos dados.
- 8-** As obrigações indicadas retro estão descobertas pela parcela patrimonial atribuída às massas participantes vinculadas aos patrocinadores – R\$ 224.394.507,02 –, configurando-se, portanto, o déficit técnico: – R\$ 6.695.526,48 –, cerca de 2,90% das Provisões Matemáticas.
- 8.1.- Vale observar que ultimamente tem sido registrado um Fundo de Oscilação de Risco para o Plano RP2 – EX-MINASCAIXA. No entanto, para o presente exercício esta Consultoria Atuarial avaliou desnecessária a manutenção do referido fundo, reduzindo seu valor a R\$ 0,00.
- 9-** O déficit, deve-se ao comportamento conjuntural observado na evolução do patrimônio ao longo do exercício de 2008.
- 9.1.- Conforme Art. 24 da Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, para promover o equacionamento do referido déficit a Entidade pode aguardar o levantamento das demonstrações contábeis e da avaliação atuarial relativas ao exercício 2009.